EDITAL

Nº 153/XIII-3º/2021-25

(Alteração da data de realização de Sessão Extraordinária)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 40º do Regimento da AMA, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, no dia 3 de abril de 2024, pelas 21h00, na Sala Pablo Neruda, no Fórum Romeu Correia, sito na Praça da Liberdade, em Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 Período da Ordem do Dia:
- 3.1 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Expansão da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Almada e respetivo Procedimento de Concurso de Concessão";
- 3.2 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "PRR-OIL2 Costa da Caparica. Declaração de Interesse Municipal do futuro edifício municipal de apoio ao Agroparque";
- 3.3 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do procedimento da Concessão para Exploração do Festival "O Sol da Caparica".

É assim substituído pelo presente Edital, o Edital Nº 152/XIII-3º, de 22 de março de 2024.

Nota:

Os Municipes poderão fazer uma inscrição prévia para participar na reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no site através do Link: https://www.am-almada.pt/inscricao-para-uso-da-palavra/ ou por e-mail: geral.assembleia@cma.m-almada.pt. Informações pelo telefone nº 212724277. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

(O período de intervenção de cada cidadão é de 5 minutos, sendo que o tempo de intervenção do conjunto dos cidadãos não pode exceder os 40 e os 30 minutos, respetivamente, na primeira reunião de cada sessão e nas de continuação).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 26 de março de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)